

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	ESTABELECE O PROGRAMA "MASCULINIDADES EM FOCO" - OBRIGATORIEDADE DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS E		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinador:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	26/03/2026 13:01:28	Data da assinatura:	26/03/2026 13:01:36



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
26/03/2026

ESTABELECE O PROGRAMA “MASCULINIDADES EM FOCO” - OBRIGATORIEDADE DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS E AÇÕES ITINERANTES DE REEDUCAÇÃO SOBRE MASCULINIDADES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Fica instituído o Programa “Masculinidades em Foco”, destinado à reeducação de homens agressores e à prevenção da violência por meio da desconstrução do machismo estrutural, no âmbito do estado do Ceará.

Art. 2º. O Programa “Masculinidades em Foco” terá como objetivos fundamentais:

- I. Reduzir as taxas de reincidência em crimes de violência doméstica;
- II. Desconstruir padrões de masculinidade tóxica em territórios de alta vulnerabilidade;
- III. Promover a resolução pacífica de conflitos familiares.

Art. 3º. O Programa “Masculinidades em Foco” será regido pelas seguintes diretrizes:

- I. Implementação de grupos reflexivos obrigatórios para homens com medidas protetivas expedidas contra si;
- II. Uso de unidades móveis para levar o programa ao interior do estado (Sertão Central, Cariri e Inhamuns);
- III. Utilização de ferramentas da cultura cearense, como o Cordel e o Repente, para campanhas de conscientização que gerem identificação cultural.

Art. 4º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A aplicação estrita da pena privativa de liberdade, embora necessária em casos graves, isoladamente não altera a percepção do agressor sobre sua conduta. Dados do Judiciário indicam que agressores que não passam por grupos de reflexão têm taxas de reincidência significativamente maiores.

Ao instituir grupos reflexivos obrigatórios, o projeto ataca a causa da agressão. O foco é fazer com que o homem compreenda o ciclo de violência e desenvolva ferramentas de inteligência emocional para resolver conflitos sem o uso da força.

O Ceará possui uma cultura rica, mas ainda marcada pelo patriarcalismo rígido, especialmente em zonas rurais e periferias urbanas. O projeto justifica-se pela necessidade de uma linguagem acessível e regionalizada.

Utilizar o cordel, o repente e o rádio (veículo de enorme penetração no sertão cearense) não é apenas uma escolha estética, mas uma estratégia pedagógica. É falar de masculinidade usando os códigos de honra e respeito próprios da cultura sertaneja para ressignificá-los.

Manter um homem no sistema prisional custa caro ao contribuinte cearense. Além disso, o policiamento ostensivo (viaturas e efetivo) é consumido em grande parte por ocorrências domésticas recorrentes.

Investir em programas de reeducação é uma medida de eficiência fiscal. Cada agressor que deixa de reincidir representa menos uma medida protetiva a ser fiscalizada, menos um processo judicial a ser tramitado e menos uma vida feminina em risco constante.

A ciência demonstra que meninos que testemunham a violência do pai contra a mãe têm alta probabilidade de se tornarem futuros agressores (teoria do aprendizado social).

O Programa "Masculinidades em Foco" atua como uma vacina social. Ao reeducar o homem hoje, estamos protegendo a geração de cearenses de amanhã, quebrando o ciclo onde a violência é vista como uma forma legítima de afirmação masculina.

A própria Lei Maria da Penha prevê a criação de centros de educação e reabilitação para os agressores.

Este projeto regulamenta e dá capilaridade a um comando federal que muitas vezes é negligenciado. O Ceará, ao adotar unidades itinerantes e grupos reflexivos sistemáticos, assume a liderança nacional na aplicação integral da lei, tratando o problema de forma sistêmica e não apenas punitiva.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Emília Pessoa". The signature is fluid and cursive, with a small flourish at the end.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)